

Que seja o povo saharai a escolher o seu futuro

Na década de 1970 caíram três ditaduras no sul da Europa e iniciou-se a descolonização do império português. Mas Espanha, potência colonial no Sahara Ocidental, com a cumplicidade dos EUA e da França, repartiu-o por Marrocos e a Mauritânia que, ilegalmente, invadiram e ocuparam o território. Exatamente no mesmo ano em que a Indonésia invadiu e ocupou Timor-Leste.

Até hoje, todos os pronunciamentos jurídicos internacionais coincidem: o Sahara Ocidental é um território não autónomo, distinto e separado de Marrocos, pendente de um processo de descolonização inacabado, e o povo saharai tem direito a um exercício justo e livre de autodeterminação, ou seja, a escolher democraticamente o seu futuro político. Assim o dizem a Carta das Nações Unidas e as inúmeras resoluções aprovadas pela Assembleia Geral e pelo Conselho de Segurança, o Tribunal Internacional de Justiça (1975), o Ato Constitutivo da União Africana (2000), o Tribunal Africano dos Direitos Humanos e dos Povos (2022) e o Tribunal de Justiça da União Europeia (1916, 1918, 1921 e 1924).

Entre os princípios do Direito Internacional, laboriosamente construídos no rescaldo de guerras sangrentas, e os interesses particulares, por vezes travestidos de públicos, optamos decididamente pelos primeiros e pela ação que nos permite contribuir para criar justiça e solidariedade.

O caminho é longo, mas o curto prazo é muitas vezes enganador. Conciliar ambos não é impossível, é só uma obra difícil. Como afirmou Salgueiro Maia, “o 25 de Abril criou a surpresa de ser possível o impossível”. O mesmo sentiu o povo de Timor-Leste quando ao fim de 24 anos de luta conseguiu exercer o seu direito à autodeterminação e viu reconhecida a sua independência.

Nesta encruzilhada, apoiamos a realização em Lisboa, nos próximos dias 29 e 30 de novembro, da 48ª Conferência Europeia de Apoio e Solidariedade com o Povo Saharai (EUCOCO), cujo lema é apropriadamente “Fim do colonialismo, referendo para a independência!” O Sahara Ocidental é a última colónia em África.

Assumimos a responsabilidade que significa acolher, no ano em que comemoramos os 50 anos do 25 de Abril, dezenas de cidadãos e cidadãs que em vários países do mundo constroem e demonstram diariamente a sua solidariedade com o povo saharai e assim defendem a aplicação do Direito Internacional baseada na coerência e na justiça.

Partilhamos a nossa experiência de colonizador: “nenhum povo pode ser livre enquanto oprimir outro povo”. Invocando o pensamento de Amílcar Cabral, manifestamos a nossa amizade ao povo marroquino e por isso mesmo desejamos que o Sahara Ocidental possa contribuir, como país livre, para a boa vizinhança, a cooperação e a estabilidade da região do Magrebe. Tal como resultou para o Sudeste Asiático da realização do referendo em Timor-Leste.

Inspira-nos respeito a forma determinada e corajosa como o povo saharai, e o seu legítimo representante, a Frente POLISARIO, têm continuado a lutar contra a ocupação marroquina durante estas quase cinco décadas, em condições extremas: famílias separadas, violações sistemáticas dos direitos humanos, pilhagem dos recursos naturais do território, vida provisória em lugares climatericamente inóspitos, gerações discriminadas e privadas de horizontes construtivos.

Regozijamo-nos com a progressiva tomada de consciência da cidadania e apelamos a que se reforce a recusa da *realpolitik*, dando prioridade aos direitos dos povos saharai e marroquino. Denunciamos os constantes ataques à liberdade de informação e de associação, a discriminação e a desigualdade galopantes. Alertamos para os perigos de uma desestabilização regional grave que já está no terreno.

O movimento de solidariedade para com o povo do Sahara Ocidental exige justiça nas relações internacionais, porque ela é a base da paz e do desenvolvimento. Encerrar o

processo de descolonização inacabado é vital, e o Direito Internacional aponta o caminho: como no caso de Timor-Leste, realize-se um referendo livre e justo, sob supervisão da ONU. **Que sejam os saharais a escolher o seu futuro.**

Novembro de 2024

Álvaro Borralho	Sociólogo e professor universitário
Ana Benavente	Professora universitária aposentada
Ana Drago	Investigadora
Ana Fernandes (Capicua)	Artista
Ana Gomes	Embaixadora aposentada, ex-Membro do Parlamento Europeu
António Garcia Pereira	Advogado e professor universitário aposentado
Arménio Carlos	Ex-Secretário-geral da CGTP-IN
Arnaldo do Espírito Santo	Professor universitário emérito
Carlos Fortuna	Professor jubilado
Carlos Fragateiro	Professor universitário aposentado
Cristina Milagre	Perita no Conselho da Europa
Domingos Lopes	Advogado
Eduardo Costa Dias	Professor universitário jubilado
Eduardo Paz Ferreira	Professor universitário jubilado
Helena Roseta	Arquiteta, reformada
João Arriscado Nunes	Professor universitário aposentado, sociólogo
João Costa	Professor universitário
João Salaviza	Realizador de cinema
João Teixeira Lopes	Professor universitário
José Manuel Boavida	Médico
José Manuel Pureza	Professor universitário
José Rebelo	Professor emérito de Sociologia
José Reis	Professor universitário
José Vítor Malheiros	Consultor
Licínio C. Lima	Professor universitário
Lídia Jorge	Escritora
Luciana Fina	Cineasta
Mané Pacheco	Artista visual
Manuel Carvalho da Silva	Investigador/coordenador
Manuel Loff	Historiador
Manuel Martins Guerreiro	Militar de Abril (engenheiro naval)
Manuela Silva	Médica psiquiatra
Margarida Vila-Nova	Actriz
Maria Augusta Sousa	Enfermeira aposentada
Maria da Paz Lima	Socióloga
Maria do Rosário Gama	Professora aposentada
Maria Eduarda Gonçalves	Professora universitária aposentada
Maria João Luís	Encenadora e atriz
Maria Teresa de Almeida Salgueiro	Música
Paulo Pedroso	Sociólogo
Pedro Bacelar de Vasconcelos	Professor de Direito Público
Pedro Pizarat Correia	Militar de Abril
Raquel Freire	Cineasta e escritora
Renée Nader Messor	Realizadora de cinema
Ricardo Paes Mamede	Economista e professor universitário
Rogério Moreira	Gestor
Sara Bichão	Artista plástica
Teresa Almeida Cravo	Professora universitária
Vasco Dantas Rocha	Pianista e diretor artístico
Xullaji	Músico